

Brasília/DF, 20 de fevereiro de 2025

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90010/2025 – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GRELHAS METÁLICAS PARA O SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL DA NOVA SEDE DO SESC -AR/DF.

Em atenção à solicitação apresentada, informamos o que segue:

Primeiramente, o Sesc é instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 9.853/46, regido por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos nº 60.344/67, nº 61.836/67 e pelos demais que vieram complementá-los e/ou alterá-los. A Instituição não tem fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza não se reporta diretamente à Lei Federal de Licitações, mas, especificamente, à Resolução Sesc nº 1.593/2024, instituída para nortear tais certames.

Quanto ao questionamento encaminhado por e-mail em 19/02/2025, às 16h59min, este segue de forma TEMPESTIVA, conforme disposto em Edital.

Como os questionamentos são de cunho estritamente técnicos, solicitamos apoio da área técnica, que se manifestou conforme segue:

Questionamento 01: O item 01 - grelha - comprimento 120,00 m (Qual a largura? Precisar de pintura? Qual tipo de pintura? Ferro Fundido ou aço? porque na relação dos itens consta ferro fundido e no termo de referência aço)

Questionamento 02: O item 02 - grelha - comprimento 120,00 m (Qual a largura? Precisar de pintura? Qual tipo de pintura? Ferro Fundido ou aço? porque na relação dos itens consta ferro fundido e no termo de referência aço)

Questionamento 03: O Item 03 - grelha - comprimento 30,00 m (Qual a largura? Precisar de pintura? Qual tipo de pintura? Ferro Fundido ou aço? porque na relação dos itens consta ferro fundido e no termo de referência aço)

Questionamento 04: Outra questão é sobre o prazo de entrega. O edital e termo de referência informam que o prazo é de 30 dias o prazo de entrega. Solicitamos alteração para 60 dias visto que o prazo de 30 dias o licitante vencedor tendo em vista a grande quantidade de grelhas não será possível a entrega em sua totalidade o que poderá ocasionar multa por atraso.

Resposta: Sobre o primeiro questionamento:

A largura está explicitada na Tabela dos itens, conforme abaixo:

Item	Descrição	Comprimento da grelha
01	Grelha de ferro chato laminado ASTM A36, largura de <u>76cm</u> , conforme Figura 1 – Detalhe das grelhas	120,00 m
02	Grelha de ferro chato laminado ASTM A36, largura de <u>66cm</u> , conforme Figura 1– Detalhe das grelhas	120,00 m
03	Grelha de ferro chato laminado ASTM A36, largura de <u>115cm</u> , conforme Figura 1 – Detalhe das grelhas	30,00 m

Sobre o tipo de material:

O **ferro chato laminado ASTM A36** é uma liga de **aço carbono estrutural**, sendo, portanto, claramente especificado o material a ser utilizado. Destaca-se que **não se trata de ferro fundido**, mas sim de um aço laminado, com propriedades mecânicas distintas.

Sobre a pintura:

É imprescindível a aplicação de **pintura protetiva** ou de **qualquer outro revestimento anticorrosivo**, uma vez que o ASTM A36, apesar de sua **alta resistência estrutural**, possui **baixa resistência à corrosão** devido à sua composição de aço carbono de baixa liga.

Sobre o prazo:

Esta Gerência considera **factível a entrega em 30 (trinta) dias úteis** após a emissão e assinatura da **Ordem de Compra (OC)**. Portanto, **não recomendamos a alteração para 60 (sessenta) dias úteis**.

Por fim, reiteramos a data de abertura do certame, qual seja dia **28/02/2025**, às 10h, no portal Comprasnet (www.gov.br/compras).

Rosália Viviane Almeida de O. Guedes
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Sesc-AR/DF